



*Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul*

A C O R D Ã O Nº 713

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 55/88 - Classe II - Recurso Eleitoral, onde figura como Recorrente: Sr. Lúdio Coelho - candidato a Prefeito pelo Partido Trabalhista Brasileiro-PTB e como Recorrido: Sr. Pedro Dobes Deputado Estadual pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, em dar provimento ao recurso, concedendo ao Recorrente o direito de resposta nos termos da legislação vigente, vencidos o 3º e o 5º Revisor.

Decisão contra o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dez dias do mês de novembro de 1988.

Des. Higa Nabukatsu

Presidente

Dr. João Carlos Brandes Garcia

Relator

Dr. Alcides dos Santos  
Regional Eleitoral

Procurador